



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baianópolis

1

Quarta-feira • 10 de Abril de 2019 • Ano IV • Nº 501

Esta edição encontra-se no site: www.baianopolis.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Baianópolis publica:

- **Edital de Notificação de Cobrança Amigável de Dívida Ativa.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Edits



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE DÍVIDA
ATIVA**

Considerando que o Tribunal de Contas dos Municípios exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos e rendas municipais;

Considerando que a Lei Complementar 101/2000 estabelece como requisito essencial da responsabilidade fiscal a arrecadação dos tributos municipais;

Considerando que a arrecadação de tributos, tem por finalidade essencial ser aplicado na melhoria da infraestrutura municipal;

Considerando que esta administração busca pautar suas atividades nos princípios da moralidade e eficiência administrativa, propiciando mais desenvolvimento e melhores oportunidades para os cidadãos.

O Secretário de Finanças faz publicar o presente EDITAL:


Notificando os contribuintes em débito com o Imposto sobre a Propriedade predial e Territorial Urbana - IPTU, a Taxa de Fiscalização e Funcionamento - TFF, e as dívidas não tributárias do Município, para recolherem a referida dívida, em até 30 dias após a publicação deste.

Os contribuintes poderão comparecer a Praça Municipal, nº 10- Centro - Baianópolis/BA - CEP 47.800-000, Divisão de Tributos deste Poder Público, para receberem o documento de arrecadação e efetuarem o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.

Solicitamos também, que caso o débito já tenha sido quitado, favor apresentar os comprovantes na repartição competente, antes do prazo retro citado.

Maiores esclarecimentos, estamos à disposição na Divisão de Tributos desta Secretária de Finanças.

Baianópolis, 08 de Abril de 2019


Alberto Carvalho da Cunha filho
Secretário de Finanças

Praça Municipal, 10, Centro, Baianópolis, Bahia
Telefone: 77 36172200

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 9PORHBYSFBOXZKXZ+KUVRG

Esta edição encontra-se no site: www.baianopolis.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL